



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 636 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/08/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 636 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1308.001/2020 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13ª Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 1112/2019 do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal IVANILSON ALVES COSTA, portador do RG nº 20150982067, CPF nº 812.051.123-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 420, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 04/07/2020 a 03/07/2021.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1308.002/2020 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13ª Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 1313/2020 do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal PAULO DE MOURA MENDONÇA, portador do RG nº 101908986, CPF nº 162.987.053-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº12, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 04/07/2020 a 03/07/2021.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**